



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor, **Daniel Ferreira Faria**, matrícula nº 4558-6, pelo período de 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 31/01/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte nove dias (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Jihad Mohammed
Secretária de Administração

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 29/01/15

DESAFIXADO

Em 02/03/15